



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025/SPDC

Processo nº SEI-2024-14000412, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de mesas para refeitório, para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 12.740,00 (doze mil e setecentos e quarenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Operações e Logística, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00373269.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250517 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.449052.15000000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000412, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de abril de 2025.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Junior Da Silva Pires**, **Secretário**, em 14/04/2025, às 18:03, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00381015** e o código CRC **F6175AF1**.

Referência: Processo nº SEI-2024-14000412

SEI nº 00381015

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: